



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

Secretaria de Saúde

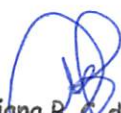
22

## JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Trata-se de aquisição de equipamento essencial para a assistência qualificada aos pacientes com síndromes respiratória aguda e ou necessidade de entubação, nos leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI Adulto tipo II, exclusivo para enfrentamento à pandemia COVID-19, no Hospital Municipal de Bertioga.

Tal aquisição se faz imprescindível neste momento, em razão das seguintes considerações:

- Bertioga ser um dos quinze municípios paulistas considerados estâncias balneárias pelo Estado de São Paulo;
- O município possuir 33 km de praias próprias para banho, que oferecem momentos de lazer e práticas de diversos esportes;
- O acesso ao município ocorrer por meio das estradas SP-55, SP-61-Rodovia Ariovaldo de Almeida Viana, SP-98-Rodovia Mogi-Bertioga;
- O município possuir 7 (sete) praias: Praia da Enseada, Praia da Vista Linda, Praia do Indaiá, Praia de São Lourenço, Praia de Itaguapé, Praia de Guaratuba e Praia de Boracéia. Lembrando que, o acesso a estas

  
Juliana B. C. de Camargo  
DEX  
Reg. 5800





# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo


*Estância Balneária*

Secretaria de Saúde

23

praias ocorre diretamente através de rodovia estadual que corta o município em toda a sua extensão territorial;

- Chegada do verão, momento em que existe a elevação de temperatura refletindo no aumento substancial de procura pelo município por parte de turistas, principalmente nos finais de semana;
- Previsão de ocorrência de feriados nacionais (total de quatro) para os próximos meses, momento em que o município passa a ter população substancialmente superior a sua população fixa;
- Existir a grande preocupação com o aumento de números de casos de infecção por SARS-Cov-2, em razão da procura da região litorânea.
- Diante deste momento de incerteza em relação ao comportamento da pandemia, em razão da flexibilização que vem ocorrendo de forma gradativa e, justamente pelo fato de ainda não conhecermos de fato a patologia do vírus e suas implicações, é que se faz ainda mais necessária a manutenção da Unidade de Terapia Intensiva;

  
Juliana B. C. de Camargo  
DEX  
Reg. 5800

Bertioga, 20 de outubro de 2.020.




Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

Secretaria de Saúde

24

COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO E CONDUÇÃO DE TODAS AS  
AÇÕES E MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA O ENFRENTAMENTO DA  
PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS

  
Andressa Junqueira Nogueira

Reg. 6022

  
Bruna Westin Guimarães Barbanti


Reg. 1772

  
Luiz Antônio Batista Simões

Reg. 428

  
Rosimair Nascimento da Silva

Reg. 117

  
Juliana Batista de Carvalho Camargo

Reg. 5800

  
Ana Paula Martins

Conselho Municipal de Saúde

Ciente e de acordo. Em 20/10/20.

  
Dr. Valter de Almeida Campoi

Secretário de Saúde





**Prefeitura do Município de Bertioga**  
**CNPJ: 68.020.916/0001-47**  
**001 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA**

**REQUISIÇÃO DE**  
**COMPRAS**

Emergencial COVID-19

**Número da RC**  
1001 / 2020  
12001001

**Unidade Administrativa Requiritante** 001.025.005.003.000  
SEÇÃO DE ATENÇÃO HOSPITALAR - SATH

**Data da Requisição**  
20/10/2020

**DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO**

Item	Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
------	----------	---------	------------	----------------	----------------

1	1.64.10.0104-3	UN	5,000	0,0000	0,00
---	----------------	----	-------	--------	------

BOMBA VÁCUO ASPIRADORA/COMPRESSORA/SUGADORA DE SANGUE E SECREÇÃO, MODELO PORTÁTIL, USO RECOMENDADO EM PEQUENAS CIRURGIAS E RETIRADA DE LÍQUIDOS DO PULMÃO E NO TRATAMENTO PÓS OPERATÓRIO

Equipada com filtro bactericida que evita contaminação do ambiente.  
Design com rodízios, alça para transporte, cúpula resistente e com motor silencioso e potente.  
Frasco coletor de plástico autoclavável com capacidade de 3,25 litros

**Especificações Técnicas:**

Motor: Monofásico com capacitor permanente 1/5 Hp

Rotações: 1.750 RPM

Proteção de motor: Através de protetor térmico que desativa o conjunto no excesso de temperatura, tornando a ligar quando a temperatura volta ao normal

Consumo de energia: Baixo (aprox. 341 W)

Tensão de alimentação: 110 e 220 Volts autom.

Amperagem: 2.4 A em 110 V e 1.27V e 1.25A em 220 V

Compressor: A pistão oscilante

Lubrificação: Isento

Fluxo: 34 litros de ar p/ min (livre)

Vácuo máximo: 25 polegadas de mercúrio (Hg)

Vacuômetro: Para indicação do vácuo gerado

Regulador digital: Regulador de vácuo de zero à máximo(25pol/Hg).

Frasco coletor: com capacidade de 3 litros

Tampa do frasco: Borracha com acoplamento da válvula de segurança incorporada

Válvula de segurança: Contra transbordamento do frasco

Filtro: Filtro Bactericida.

Peso/dimensões(alt. X larg. X compr.) 9,4Kg.(370x195x530)mm

**Acessórios:**

- Jogo de 3 cânulas autoclaváveis.
- Mangueiras de silicone com 1,6 metros de comprimento.
- Interruptor a pé
- Manual de instruções

**Garantia:**

1 ano de garantia contra defeitos de fabricação

<b>Tipo de Custo</b>	Exercício	<b>Estimativa de Custo Total</b>	0,00
----------------------	-----------	----------------------------------	------

**Local de Entrega** RUA: LUIZ PEREIRA DE CAMPOS Nº 901  
**Bairro** VILA ITAPANHAU

**Número** 901  
**CEP**11250-000

<b>Dotação</b>	Elemento da Despesa
----------------	---------------------

**Evento** 001.001 GERAL

**Observação e ou Exigencias Mínimas**

**Fonte de Recursos/Convênio**

**Aplicação do Material**

Equipamento de uso para a Unidade de Terapia Intensiva do Hospital Municipal de Bertioga, visando a prestação da assistência qualificada aos pacientes com síndromes respiratória aguda e ou necessidade de entubação.



Prefeitura do Município de Bertiooga  
CNPJ: 68.020.916/0001-47  
001 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BERTIOGA

26  
REQUISIÇÃO DE  
COMPRAS

Emergencial COVID-19

Número da RC  
1001 / 2020  
12001001

Unidade Administrativa Requisitante 001.025.005.003.000  
SEÇÃO DE ATENÇÃO HOSPITALAR - SATH

Data da Requisição  
20/10/2020

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Secretário

*Dr. Valter de Almeida Campos*  
Secretário de Saúde  
Prefeitura de Bertiooga

20/10/2020

Ordenador de Despesa

\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2020



**PM de Bertiooga**  
Departamento de Compras  
LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, Nº 901  
CEP: 11250-000 - VILA ITAPANHAU - BERTIOGA/SP  
CNPJ: 68.020.916/0001-47  
Fone/Fax: 3319-8000  
Site: <http://www.bertiooga.sp.gov.br/>

**AUTORIZAÇÃO  
DE  
FORNECIMENTO  
977/2020**

1a Via - Fornecedor      3a Via - Almoxarifado  
2a Via - Proc. de Pgto.      4a Via - Secretaria

**Mod. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nro. 65/2020      UG P.M.B.**

Números RC's      1001 / 2020

Valor Total (R\$)      Valor total por extenso

13.450,00      TREZE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS

**Fornecedor** 011966 TOP CARE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI - ME  
**Nome Fantasia** TOP CARE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARE  
**Endereço** RUA WARNER 60  
**Bairro** JARDIM HOLLIWOOD  
**Cidade** SÃO BERNADO DO CAMPO      **Estado** SP      **Cep** 09608-040  
**CNPJ/CPF** 27.622.068/0001-69      **Telefone** 11 2356 7529      **Fax**  
**Banco**      **Agência/Conta**  
**Email** carla@topcarehospitalar.com.br

**Condição Pagto** 30 dias

**Prazo Entrega** 30 dias

**Local Entrega** RUA LUIZ PEREIRA DE CAMPOS 901

**Bairro Entrega** VILA ITAPANHAU

**Cep Entrega** 11250-000

**Unidade a Retirar**

**Fonte de Recursos/Convênio**

**Observação**

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00008946/2020	001.025.005.003.000	08292/2020	755 001.025.103020124 .2066 / 44905200/08 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOL

**SEÇÃO DE ATENÇÃO HOSPITALAR - SATH**

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1	BOMBA VÁCUO ASPIRADORA/COMPRESSORA/SUGADORA DE SANGUE E SECREÇÃO, MODELO PORTÁTIL, USO RECOMENDADO EM PEQUENAS CIRURGIAS E RETIRADA DE LÍQUIDOS DO PULMÃO E NO TRATAMENTO PÓS OPERATÓRIO Equipada com filtro bactericida que evita contaminação do ambiente. Design com rodízios, alça para transporte, cúpula resistente e com motor silencioso e potente. Frasco coletor de plástico autoclavável com capacidade de 3,25 litros Especificações Técnicas: Motor: Monofásico com capacitor permanente 1/5 Hp Rotações: 1.750 RPM Proteção de motor: Através de protetor térmico que desativa o conjunto no excesso de temperatura, tornando a ligar quando a temperatura volta ao normal Consumo de energia: Baixo (aprox. 341 W) Tensão de alimentação: 110 e 220 Volts autom. Amperagem: 2.4 A em 110 V e 1.27V e 1.25A em 220 V Compressor: A pistão oscilante Lubrificação: Isento Fluxo: 34 litros de ar p/ min (livre) Vácuo máximo: 25 polegadas de mercúrio (Hg) Vacuômetro: Para indicação do vácuo gerado Regulador digital: Regulador de vácuo de zero à máximo (25 pol/Hg). Frasco coletor: com capacidade de 3 litros Tampa do frasco: Borracha com acoplamento da válvula de segurança incorporada Válvula de segurança: Contra transbordamento do frasco Filtro: Filtro Bactericida. Peso/dimensões (alt. X larg. X compr.) 9,4Kg. (370x195x530)mm Acessórios:- Jogo de 3 cânulas autoclaváveis.- Mangueiras de silicone com 1,6 metros de comprimento.- Interruptor a pé- Manual de instruções Garantia: 1 ano de garantia contra defeitos de fabricação - 1 64 10 0104 3	UN	5,000	NEVONI	2.690,0000	13.450,00	90 DIAS
<b>Total</b>						<b>13.450,00</b>	

**Nota :**

**DAS PENALIDADES**

1. Sem prejuízo das demais sanções previstas em lei, será aplicada penalidade de multa nos percentuais e casos abaixo:

- 1.1. 0,5% (meio por cento) para cada dia de atraso na entrega do objeto, até o limite de 20% (vinte por cento);
- 1.1.1. Ocorrendo atraso superior a 40 (quarenta) dias a CONTRATANTE recusará o recebimento do material, aplicando as sanções referentes à inexecução parcial ou total do ajuste, conforme o caso.
- 1.2. 0,25% (vinte e cinco centésimo por cento), sobre o valor do material entregue com defeito ou fora das especificações, para



**PM de Bertioga**  
Departamento de Compras  
LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, Nº 901  
CEP: 11250-000 - VILA ITAPANHAÚ - BERTIOGA/SP  
CNPJ: 68.020.916/0001-47  
Fone/Fax: 3319-8000  
Site: <http://www.bertioga.sp.gov.br/>

**AUTORIZAÇÃO  
DE  
FORNECIMENTO  
977/2020**

1a Via - Fornecedor      3a Via - Almoxarifado  
2a Via - Proc. de Pgto.      4a Via - Secretaria

**Mod. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nro. 65/2020 UG P.M.B.**

**Números RC's**      1001 / 2020

**Valor Total (R\$)**      **Valor total por extenso**

13.450,00      TREZE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS

cada dia de atraso, se os produtos entregues com defeito, ou fora das especificações, não forem substituídos em 05 (cinco) dias, contados da data em que a Administração tiver comunicado a irregularidade;

**1.2.1.** Quando o valor da multa diária totalizar 10% (dez por cento) da parcela inexecutada, o atraso será considerado inexecução parcial;

**1.2.2.** Caso todos os produtos sejam entregues com defeito, ou fora das especificações, configurar-se-á inexecução total;

**1.3.** 10% (dez por cento) por inexecução parcial, sobre a parcela inexecutada, sem prejuízo de ser promovida a rescisão contratual por culpa da CONTRATADA, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo máximo em lei, nos termos dos arts. 77/79 da Lei 8.666/93;

**1.4.** 20% (vinte por cento) por inexecução total, sobre o valor da contratação, sem prejuízo de ser promovida a rescisão contratual por culpa da CONTRATADA, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo máximo em lei, nos termos dos arts. 77/79 da Lei 8.666/93.

**1.5.** 2,5% (dois e meio por cento) sobre o valor do contrato decorrente da utilização da ata de registro de preços, por descumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes do ajuste, que não estejam previstas nos demais subitens.

**2.** As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras;

**3.** As multas serão descontadas do pagamento devido ou inscritas como dívida ativa sujeitas à cobrança executiva.

**4.** São aplicáveis a presente licitação, inclusive, as sanções penais estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como as disposições do Código de Defesa do Consumidor.

### **OBSERVAÇÃO**

*Na nota fiscal deverá constar a descrição idêntica a da Autorização de Fornecimento (A.F.) Inserir o número da A.F. no campo observação da nota fiscal.*

*No caso de perecíveis, medicamentos e mat. hospitalares, constar lote e validade.*

*As entregas deverão serem efetuadas mediante emissão de nota fiscal eletrônica, sempre em duas vias.*

*Horário de recebimento de mercadorias: Segunda a sexta das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30.*

### **ATENÇÃO:**

*Somente para entrega à Secretaria de Saúde, utilizar nova razão social e novo CNPJ*

*Fundo Municipal de Saúde de Bertioga*

*CNPJ: 12.444.716.0001/67*





**PM de Bertioga**  
Departamento de Compras  
LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, Nº 901  
CEP: 11250-000 - VILA ITAPANHAÚ - BERTIOGA/SP  
CNPJ: 68.020.916/0001-47  
Fone/Fax: 3319-8000  
Site: <http://www.bertioga.sp.gov.br/>

**AUTORIZAÇÃO  
DE  
FORNECIMENTO  
977/2020**

1a Via - Fornecedor      3a Via - Almoxarifado  
2a Via - Proc. de Pgto.      4a Via - Secretaria

**Mod. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nro. 65/2020      UG P.M.B.**

**Números RC's**      1001 / 2020

**Valor Total (R\$)**      **Valor total por extenso**

13.450,00      TREZE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS

Autorizo o Fornecimento,  
BERTIOGA/SP, 17 de novembro de 2020

\_\_\_\_\_  
Autorização da Compra